



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/101 – SEMAD/DIGED/MBV

Novo Hamburgo, 4 de junho de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Dirigimos-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de encaminhar-lhes, buscando análise e a devida aprovação, o incluso Projeto de Lei que solicita a desafetação da área situada na Avenida Buenos Aires no Bairro Santo Afonso.

2. Na área a ser desafetada está localizada a Escola Estadual Santo Afonso. Necessitando de reformas é preciso regularizar no registro de imóveis a doação efetuada anteriormente.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ANDRÉ VON BERG
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos,
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"